

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Entes:

CNPJ	NOME
46.523.288/0001-80	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
52.372.661/0001-41	CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM
06.072.304/0001-40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;

- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade; e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei Complementar nº 10, de 22 de dezembro de 2004, e
- II** - Lei nº 1.573, de 31 de maio de 2010.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I** - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I** - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos

integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do item 4.1.4.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas

durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^S Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^S Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^S Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício da Entidade	1		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	$FA \geq (1+IGP-DI)$		$FA \geq (1+IGP-DI)$																											

O tempo de filiação ao INSS não foi informado, portanto, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 23 (vinte e três) anos.

7. BASE CADASTRAL

- 7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	15	Vencimento zerado/abaixo do mínimo legal
Aposentados	118	Provento zerado/abaixo do mínimo legal
Pensionistas	19	Provento zerado/abaixo do mínimo legal

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

- 7.2. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, fornecendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc., sendo considerada a base cadastral suficientemente sólida e completa, atendendo aos quesitos de **consistência, amplitude e atualização** preconizados pela Portaria nº 403/2008.

- 7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	735	735
Aposentados	126	126
Pensionistas	24	24

- 7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
		215	537	210
Idade Média dos Servidores	44	42	44	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	57
Vencimento médio	1.608,12	1.861,70	1.752,69	2.057,28
Total Vencimentos dos Servidores	345.745,59	999.730,82	368.064,87	1.080.074,58
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	3	0	4
Idade Média dos Servidores	-	56	-	58
Idade Média na Admissão (IMA)	-	31	-	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56	-	58
Vencimento médio	-	3.337,39	-	3.592,44
Total Vencimentos dos Servidores	-	10.012,18	-	14.369,76
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	163	11	167
Idade Média dos Servidores	-	41	42	42
Idade Média na Admissão (IMA)	-	32	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54	56	54
Vencimento médio	-	2.487,72	2.912,86	2.820,19
Total Vencimentos dos Servidores	-	405.497,67	32.041,42	470.971,97
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	4	14	6	13
Idade Média dos Servidores	65	59	62	58
Idade Média na Admissão (IMA)	38	36	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	59	62	58
Vencimento médio	2.123,92	1.689,13	2.232,92	1.878,71
Total Vencimentos dos Servidores	8.495,69	23.647,85	13.397,49	24.423,25
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	211	357	193	341
Idade Média dos Servidores	43	41	44	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	34	34	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	62	58
Vencimento médio	1.598,34	1.570,23	1.671,64	1.672,46
Total Vencimentos dos Servidores	337.249,90	560.573,12	322.625,96	570.309,60

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	90	47	97	53
Provento Total	129.839,75	77.580,20	157.060,31	99.481,24
TOTAL DE APOSENTADOS	73	45	78	48
Tempo de Contribuição	28	16	21	15
Idade Média	60	67	61	68
Benefício Médio	2.126,10	2.404,94	2.474,62	2.594,53
Benefício Total	59.530,75	38.479,00	51.966,97	38.917,98
Por Idade	21	7	23	7
Idade Média	67	74	69	72
Benefício Médio	1.060,29	1.002,86	1.155,18	1.382,75
Benefício Total	22.266,00	7.020,00	26.569,23	9.679,26
Compulsória	3	9	3	9
Idade Média	75	74	77	76
Benefício Médio	1.073,67	1.704,00	1.144,19	1.812,66
Benefício Total	3.221,00	15.336,00	3.432,58	16.313,91
Por Invalidez	21	13	20	13
Idade Média	60	55	62	56
Benefício Médio	1.185,33	1.187,08	1.228,16	1.251,72
Benefício Total	24.892,00	15.432,00	24.563,18	16.272,42
Especiais	0	0	11	4
Idade Média	-	-	62	66
Benefício Médio	-	-	2.309,09	2.120,72
Benefício Total	-	-	25.399,96	8.482,88
TOTAL DE PENSIONISTAS	17	2	19	5
Idade Média	59	55	62	53
Benefício Médio	1.172,35	656,60	1.322,55	1.962,96
Benefício Total	19.930,00	1.313,20	25.128,39	9.814,79

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	885	1.704.681,00	99.735.880,04
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	150	256.541,55	38.489.434,88
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	735	1.448.139,45	61.246.445,16

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	63.875.896,87
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	38.489.434,88
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	38.496.811,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	7.376,12
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	61.246.445,15
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	116.178.153,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.702.454,35
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	18.611.438,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.617.815,30
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(35.859.983,17)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	35.859.983,17

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	38.489.434,88	38.496.811,00	-	7.376,12	-	-	-
jan/18	38.432.624,28	38.439.992,76	-	7.368,48	-	-	-
fev/18	38.375.813,67	38.383.174,52	-	7.360,85	-	-	-
mar/18	38.319.003,06	38.326.356,27	-	7.353,21	-	-	-
abr/18	38.262.192,46	38.269.538,03	-	7.345,57	-	-	-
mai/18	38.205.381,85	38.212.719,79	-	7.337,94	-	-	-
jun/18	38.148.571,24	38.155.901,54	-	7.330,30	-	-	-
jul/18	38.091.760,63	38.099.083,30	-	7.322,66	-	-	-
ago/18	38.034.950,03	38.042.265,06	-	7.315,03	-	-	-
set/18	37.978.139,42	37.985.446,81	-	7.307,39	-	-	-
out/18	37.921.328,81	37.928.628,57	-	7.299,76	-	-	-
nov/18	37.864.518,21	37.871.810,32	-	7.292,12	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	61.246.445,15	116.178.153,01	24.702.454,35	18.611.438,21	11.617.815,30	-	35.859.983,17	35.859.983,17
jan/18	61.929.413,63	116.699.363,58	24.580.476,50	18.519.537,09	11.669.936,36	-	35.804.912,68	35.804.912,68
fev/18	62.612.382,11	117.220.574,15	24.458.498,65	18.427.635,97	11.722.057,42	-	35.749.842,18	35.749.842,18
mar/18	63.295.350,59	117.741.784,73	24.336.520,81	18.335.734,85	11.774.178,47	-	35.694.771,69	35.694.771,69
abr/18	63.978.319,07	118.262.995,30	24.214.542,96	18.243.833,74	11.826.299,53	-	35.639.701,20	35.639.701,20
mai/18	64.661.287,55	118.784.205,87	24.092.565,11	18.151.932,62	11.878.420,59	-	35.584.630,70	35.584.630,70
jun/18	65.344.256,03	119.305.416,44	23.970.587,26	18.060.031,50	11.930.541,64	-	35.529.560,21	35.529.560,21
jul/18	66.027.224,52	119.826.627,01	23.848.609,41	17.968.130,38	11.982.662,70	-	35.474.489,71	35.474.489,71
ago/18	66.710.193,00	120.347.837,58	23.726.631,57	17.876.229,26	12.034.783,76	-	35.419.419,22	35.419.419,22
set/18	67.393.161,48	120.869.048,16	23.604.653,72	17.784.328,14	12.086.904,82	-	35.364.348,72	35.364.348,72
out/18	68.076.129,96	121.390.258,73	23.482.675,87	17.692.427,03	12.139.025,87	-	35.309.278,23	35.309.278,23
nov/18	68.759.098,44	121.911.469,30	23.360.698,02	17.600.525,91	12.191.146,93	-	35.254.207,74	35.254.207,74

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	47.776.363,52
(+) Outros Créditos:	35.859.983,17
(-) Provisão Matemática:	99.735.880,04
Déficit Técnico:	-16.099.533,35

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018 a 2044	12,33%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 35.859.983,17**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 16.099.533,35**, sendo necessário um **novo plano de cobertura** do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **17,87%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 27 anos (2018 a 2044).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	12,33%	2032	19,89%
2019	13,00%	2033	19,89%
2020	14,00%	2034	19,89%
2021	15,00%	2035	19,89%
2022	16,00%	2036	19,89%
2023	17,00%	2037	19,89%
2024	18,00%	2038	19,89%
2025	19,00%	2039	19,89%
2026	19,89%	2040	19,89%
2027	19,89%	2041	19,89%
2028	19,89%	2042	19,89%
2029	19,89%	2043	19,89%
2030	19,89%	2044	19,89%
2031	19,89%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	2.321.222,72	2032	4.304.153,52
2019	2.471.829,23	2033	4.347.195,05
2020	2.688.589,64	2034	4.390.667,00
2021	2.909.438,07	2035	4.434.573,67
2022	3.134.434,61	2036	4.478.919,41
2023	3.363.640,15	2037	4.523.708,60
2024	3.597.116,34	2038	4.568.945,69
2025	3.834.925,70	2039	4.614.635,15
2026	4.054.707,31	2040	4.660.781,50
2027	4.095.254,39	2041	4.707.389,31
2028	4.136.206,93	2042	4.754.463,21
2029	4.177.569,00	2043	4.802.007,84
2030	4.219.344,69	2044	4.850.027,92
2031	4.261.538,14		

O custo conforme a tabela acima poderá ser pago por intermédio de “dotações

orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores deverão ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,89%	16,97%
Aposentadoria por invalidez	1,86%	1,87%
Pensão por Morte	5,03%	5,05%
Auxílio-Doença	1,07%	1,12%
Salário-Maternidade	0,33%	0,35%
Salário-Família	0,21%	0,23%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	25,40%	25,60%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,40%	14,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%	12,33%
TOTAL EMPREGADORES	28,73%	28,93%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/2008, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, mas aumento nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS precisa identificar um cenário que traga, no futuro, o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Biritiba Mirim tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc., sendo considerada a base cadastral suficientemente sólida e completa, atendendo aos quesitos de **consistência, amplitude e atualização** preconizados pela Portaria nº 403/2008.

As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.

15.3. Houve uma evolução no Plano Previdenciário, conforme segue:

		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	47.776.363,52		
	Aposentados	126	221.598,37	33.685.656,27
	Pensionistas	24	34.943,18	4.803.778,62
	Total Inativos	150	256.541,55	38.489.434,88
	Total Ativos	735	1.448.139,45	61.246.445,16
	Total Geral	885	1.704.681,00	99.735.880,04
dez/16	Fundo de Previdência	42.622.655,08		
	Aposentados	118	186.176,75	26.944.934,51
	Pensionistas	19	21.243,20	3.360.582,93
	Total Inativos	137	207.419,95	30.305.517,44
	Total Ativos	752	1.345.476,41	45.799.207,46
	Total Geral	889	1.552.896,36	76.104.724,90

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	12,09%			
	Aposentados		6,78%	19,03%	25,02%
	Pensionistas		26,32%	64,49%	42,94%
	Total Inativos		9,49%	23,68%	27,00%
	Total Ativos		-2,26%	7,63%	33,73%
	Total Geral		-0,45%	9,77%	31,05%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim evoluiu de R\$ 42.622.655,08 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 47.776.363,52** em dezembro de 2017, ou seja, 28,93% de **crescimento**. Se

compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2016	76.104.724,90	42.622.655,08	56,01
DEZ/2017	99.735.880,04	47.776.363,52	47,90

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência cobre 47,90% da Provisão Matemática.

- 15.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	7	0,95	0,95	0,45	0,45	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	388	52,79	53,74	33,54	33,99	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	184	25,03	78,78	29,15	63,14	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	126	17,14	95,92	28,06	91,19	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	24	3,27	99,18	6,67	97,87	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	6	0,82	100,00	2,13	100,00	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	0	0,00	100,00	0,00	100,00	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	0	0,00	100,00	0,00	100,00	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	0	0,00	100,00	0,00	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.448.139,45

Vencimento Médio: R\$ 1.970,26

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	17	2,31	2,31	22.684,19	1,57	1,57	1.334,36
1	112	15,24	17,55	157.688,71	10,89	12,46	1.407,93
2	162	22,04	39,59	249.576,25	17,23	29,69	1.540,59
3	0	0,00	39,59	0,00	0,00	29,69	0,00
4	0	0,00	39,59	0,00	0,00	29,69	0,00
5	18	2,45	42,04	26.077,25	1,80	31,49	1.448,74
6	12	1,63	43,67	20.207,43	1,40	32,89	1.683,95
7	68	9,25	52,93	121.910,29	8,42	41,30	1.792,80
8	0	0,00	52,93	0,00	0,00	41,30	0,00
9	11	1,50	54,42	30.603,89	2,11	43,42	2.782,17
10	25	3,40	57,82	71.227,30	4,92	48,34	2.849,09
11	10	1,36	59,18	37.299,98	2,58	50,91	3.730,00
12	10	1,36	60,54	16.716,03	1,15	52,07	1.671,60
13	29	3,95	64,49	61.444,67	4,24	56,31	2.118,78
14	47	6,39	70,88	115.595,33	7,98	64,29	2.459,48
15	62	8,44	79,32	164.792,97	11,38	75,67	2.657,95
16	3	0,41	79,73	6.772,71	0,47	76,14	2.257,57
17	12	1,63	81,36	28.668,70	1,98	78,12	2.389,06
18	6	0,82	82,18	12.036,94	0,83	78,95	2.006,16
19	43	5,85	88,03	98.479,78	6,80	85,75	2.290,23
20	2	0,27	88,30	6.013,01	0,42	86,17	3.006,51
21	9	1,22	89,52	21.367,88	1,48	87,64	2.374,21
22	8	1,09	90,61	13.581,93	0,94	88,58	1.697,74
23	18	2,45	93,06	42.082,90	2,91	91,48	2.337,94
24	5	0,68	93,74	11.229,99	0,78	92,26	2.246,00
25	14	1,90	95,65	31.487,91	2,17	94,43	2.249,14
26	10	1,36	97,01	25.540,81	1,76	96,20	2.554,08
27	13	1,77	98,78	32.448,82	2,24	98,44	2.496,06
28	0	0,00	98,78	0,00	0,00	98,44	0,00
29	1	0,14	98,91	3.630,06	0,25	98,69	3.630,06
30	3	0,41	99,32	7.470,29	0,52	99,21	2.490,10
31	4	0,54	99,86	9.900,28	0,68	99,89	2.475,07
32	0	0,00	99,86	0,00	0,00	99,89	0,00
33	1	0,14	100,00	1.603,15	0,11	100,00	1.603,15
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	735		100,00	1.448.139,45		100,00	1.970,26

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,48 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	23	3,13	3,13	52.190,50	3,60	3,60	2.269,15
1	9	1,22	4,35	21.854,75	1,51	5,11	2.428,31
2	11	1,50	5,85	25.350,02	1,75	6,86	2.304,55
3	10	1,36	7,21	22.486,58	1,55	8,42	2.248,66
4	6	0,82	8,03	14.060,44	0,97	9,39	2.343,41
5	41	5,58	13,61	98.170,59	6,78	16,17	2.394,40
6	31	4,22	17,82	88.496,94	6,11	22,28	2.854,74
7	32	4,35	22,18	79.430,00	5,48	27,76	2.482,19
8	24	3,27	25,44	57.286,22	3,96	31,72	2.386,93
9	21	2,86	28,30	55.372,91	3,82	35,54	2.636,81
10	28	3,81	32,11	75.827,18	5,24	40,78	2.708,11
11	23	3,13	35,24	59.144,00	4,08	44,86	2.571,48
12	17	2,31	37,55	38.194,36	2,64	47,50	2.246,73
13	45	6,12	43,67	85.332,93	5,89	53,39	1.896,29
14	16	2,18	45,85	36.871,26	2,55	55,94	2.304,45
15	24	3,27	49,12	50.044,33	3,46	59,39	2.085,18
16	10	1,36	50,48	22.608,08	1,56	60,96	2.260,81
17	14	1,90	52,38	28.676,49	1,98	62,94	2.048,32
18	91	12,38	64,76	154.666,02	10,68	73,62	1.699,63
19	67	9,12	73,88	102.791,56	7,10	80,71	1.534,20
20	35	4,76	78,64	63.316,43	4,37	85,09	1.809,04
21	15	2,04	80,68	20.245,84	1,40	86,48	1.349,72
22	15	2,04	82,72	21.486,21	1,48	87,97	1.432,41
23	14	1,90	84,63	19.261,38	1,33	89,30	1.375,81
24	11	1,50	86,12	19.423,86	1,34	90,64	1.765,81
25	11	1,50	87,62	16.485,71	1,14	91,78	1.498,70
26	11	1,50	89,12	15.427,78	1,07	92,84	1.402,53
27	7	0,95	90,07	11.561,70	0,80	93,64	1.651,67
28	12	1,63	91,70	15.153,28	1,05	94,69	1.262,77
29	8	1,09	92,79	10.166,69	0,70	95,39	1.270,84
30	8	1,09	93,88	9.377,97	0,65	96,04	1.172,25
31	4	0,54	94,42	4.627,26	0,32	96,36	1.156,82
32	12	1,63	96,05	15.463,61	1,07	97,43	1.288,63
33	4	0,54	96,60	4.973,57	0,34	97,77	1.243,39
34	10	1,36	97,96	11.134,15	0,77	98,54	1.113,42
35	3	0,41	98,37	5.362,79	0,37	98,91	1.787,60
36	3	0,41	98,78	4.264,83	0,29	99,20	1.421,61
37	3	0,41	99,18	4.477,78	0,31	99,51	1.492,59
38	2	0,27	99,46	2.459,79	0,17	99,68	1.229,90
39	3	0,41	99,86	3.462,21	0,24	99,92	1.154,07
40	1	0,14	100,00	1.151,45	0,08	100,00	1.151,45
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	735		100,00	1.448.139,45		100,00	1.970,26

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,4 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	3	0,41	0,41	3.697,86	0,26	0,26	1.232,62
21	9	1,22	1,63	9.776,55	0,68	0,93	1.086,28
22	5	0,68	2,31	6.838,40	0,47	1,40	1.367,68
23	10	1,36	3,67	13.910,21	0,96	2,36	1.391,02
24	6	0,82	4,49	8.510,25	0,59	2,95	1.418,38
25	8	1,09	5,58	12.185,36	0,84	3,79	1.523,17
26	10	1,36	6,94	14.097,78	0,97	4,77	1.409,78
27	12	1,63	8,57	17.399,23	1,20	5,97	1.449,94
28	13	1,77	10,34	20.611,34	1,42	7,39	1.585,49
29	11	1,50	11,84	15.815,07	1,09	8,48	1.437,73
30	13	1,77	13,61	22.375,54	1,55	10,03	1.721,20
31	13	1,77	15,37	25.084,42	1,73	11,76	1.929,57
32	13	1,77	17,14	19.284,05	1,33	13,09	1.483,39
33	10	1,36	18,50	14.904,93	1,03	14,12	1.490,49
34	12	1,63	20,14	17.699,96	1,22	15,34	1.475,00
35	28	3,81	23,95	54.165,86	3,74	19,08	1.934,50
36	19	2,59	26,53	37.025,29	2,56	21,64	1.948,70
37	20	2,72	29,25	35.934,94	2,48	24,12	1.796,75
38	26	3,54	32,79	55.967,98	3,86	27,99	2.152,61
39	22	2,99	35,78	50.659,57	3,50	31,48	2.302,71
40	27	3,67	39,46	60.153,28	4,15	35,64	2.227,90
41	23	3,13	42,59	44.534,34	3,08	38,71	1.936,28
42	33	4,49	47,07	68.062,80	4,70	43,41	2.062,51
43	28	3,81	50,88	57.523,28	3,97	47,39	2.054,40
44	30	4,08	54,97	74.093,47	5,12	52,50	2.469,78
45	29	3,95	58,91	66.245,27	4,57	57,08	2.284,32
46	21	2,86	61,77	41.138,93	2,84	59,92	1.959,00
47	22	2,99	64,76	49.018,21	3,38	63,30	2.228,10
48	25	3,40	68,16	49.959,57	3,45	66,75	1.998,38
49	22	2,99	71,16	44.008,66	3,04	69,79	2.000,39
50	23	3,13	74,29	46.274,43	3,20	72,99	2.011,93
51	27	3,67	77,96	51.795,29	3,58	76,56	1.918,34
52	29	3,95	81,90	67.492,55	4,66	81,22	2.327,33
53	17	2,31	84,22	38.086,02	2,63	83,85	2.240,35
54	21	2,86	87,07	43.133,84	2,98	86,83	2.053,99
55	20	2,72	89,80	35.816,07	2,47	89,31	1.790,80
56	13	1,77	91,56	28.295,68	1,95	91,26	2.176,59
57	12	1,63	93,20	19.121,68	1,32	92,58	1.593,47
58	9	1,22	94,42	23.120,47	1,60	94,18	2.568,94
59	8	1,09	95,51	15.764,34	1,09	95,27	1.970,54
60	9	1,22	96,73	20.818,78	1,44	96,70	2.313,20
61	6	0,82	97,55	11.464,02	0,79	97,50	1.910,67
62	5	0,68	98,23	11.244,00	0,78	98,27	2.248,80
63	1	0,14	98,37	1.903,09	0,13	98,40	1.903,09
64	6	0,82	99,18	9.726,14	0,67	99,07	1.621,02
65	3	0,41	99,59	6.534,36	0,45	99,53	2.178,12
66	0	0,00	99,59	0,00	0,00	99,53	0,00
67	1	0,14	99,73	2.178,28	0,15	99,68	2.178,28
68	2	0,27	100,00	4.688,01	0,32	100,00	2.344,01
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	735		100,00	1.448.139,45		100,00	1.970,26

IDADE MÉDIA: 43,38 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9957
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 3

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	23	52.190,50	52.190,50	52.190,50	8.769.343,50	8.769.343,50
2018	9	21.854,75	21.956,38	21.496,65	3.463.497,06	3.392.729,43
2019	11	25.350,02	25.847,56	23.895,83	4.017.465,98	3.713.212,69
2020	10	22.486,58	23.112,69	20.740,56	3.301.409,23	2.964.247,01
2021	6	14.060,44	14.623,88	12.468,52	1.994.856,35	1.701.934,53
2022	41	98.170,59	102.728,17	81.019,26	12.682.672,79	10.009.667,47
2023	31	88.496,94	93.759,36	70.231,81	10.958.387,83	8.211.292,19
2024	32	79.430,00	84.799,69	59.583,87	9.155.879,04	6.475.160,36
2025	24	57.286,22	61.832,07	43.544,04	6.447.186,63	4.547.748,58
2026	21	55.372,91	60.236,30	39.179,76	5.888.701,35	3.827.014,92
2027	28	75.827,18	83.359,26	47.403,50	7.483.374,41	4.259.449,41
2028	23	59.144,00	65.792,41	35.573,93	5.200.084,37	2.839.104,19
2029	17	38.194,36	42.953,06	23.938,69	3.389.631,23	1.888.923,15
2030	45	85.332,93	96.887,51	37.108,61	6.219.338,85	2.410.559,42
2031	16	36.871,26	42.259,12	19.489,16	2.714.630,44	1.278.492,43
2032	24	50.044,33	57.952,30	23.503,32	3.366.664,79	1.404.835,27
2033	10	22.608,08	26.489,02	10.821,55	1.463.368,91	608.307,06
2034	14	28.676,49	33.802,20	14.357,04	1.733.228,64	760.084,57
2035	91	154.666,02	184.281,88	35.093,49	8.103.024,67	1.612.025,15
2036	67	102.791,56	123.466,40	15.856,19	5.464.302,26	717.497,31
2037	35	63.316,43	77.046,30	12.856,43	3.206.296,12	555.694,61
2038	15	20.245,84	24.931,13	4.719,90	981.029,70	187.565,26
2039	15	21.486,21	26.734,20	4.167,65	982.840,86	149.560,68
2040	14	19.261,38	24.198,10	3.751,55	839.646,15	128.087,38
2041	11	19.423,86	24.652,49	2.981,88	775.043,20	92.795,55
2042	11	16.485,71	21.105,03	2.893,45	624.955,35	85.383,32
2043	11	15.427,78	19.949,83	1.767,91	561.870,10	49.230,93
2044	7	11.561,70	15.125,12	1.340,75	385.495,36	33.682,70
2045	12	15.153,28	19.978,21	1.905,74	487.589,51	45.965,82
2046	8	10.166,69	13.508,49	1.189,87	309.201,99	27.618,61
2047	8	9.377,97	12.593,34	1.313,12	269.421,67	28.100,00
2048	4	4.627,26	6.295,53	450,08	118.889,20	8.472,66
2049	12	15.463,61	21.193,90	1.580,67	387.328,11	28.693,83
2050	4	4.973,57	6.882,05	460,69	115.819,93	7.770,38
2051	10	11.134,15	15.551,92	1.314,65	247.894,53	20.659,71
2052	3	5.362,79	7.535,52	778,86	114.180,36	11.650,04
2053	3	4.264,83	6.079,82	239,27	79.829,22	3.153,73
2054	3	4.477,78	6.455,54	290,29	78.253,22	3.517,90
2055	2	2.459,79	3.562,55	158,00	41.801,68	1.855,50
2056	3	3.462,21	5.071,39	206,50	54.931,40	2.228,75
2057	1	1.151,45	1.707,26	95,04	16.966,56	944,46
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	735	1.448.139,45	1.658.487,48	731.958,57	122.496.332,54	72.864.260,46

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000168	62	20,60	3.636,41	571.469,11
2	000000173	55	26,04	3.711,33	663.057,81
3	000000188	53	27,67	3.511,01	650.190,92
4	000000344	60	22,11	3.511,01	583.441,90
5	000000013	56	25,24	1.503,71	267.638,96
6	000000034	55	26,04	2.564,73	458.783,33
7	000000056	59	22,88	2.917,80	492.948,93
8	000000082	65	18,40	1.458,85	219.021,27
9	000000095	65	18,40	1.454,95	218.014,65
10	000000132	57	24,45	1.594,87	279.076,53
11	000000151	60	22,11	1.902,87	316.209,32
12	000000154	57	24,45	1.512,22	263.180,17
13	000000155	56	25,24	1.658,97	292.215,19
14	000000174	64	19,12	1.505,35	226.429,86
15	000000197	57	24,45	1.719,66	301.320,43
16	000000207	55	26,04	1.519,46	271.122,93
17	000000249	60	22,11	3.630,06	604.163,18
18	000000255	64	19,12	1.512,22	229.180,68
19	000000259	58	23,66	3.003,21	514.017,57
20	000000266	60	22,11	3.347,61	547.637,32
21	000000282	61	21,35	1.902,87	310.799,75
22	000000299	64	19,12	1.603,15	241.140,61
23	000000312	60	22,11	1.508,18	248.283,08
Totais				52.190,50	8.769.343,50

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	1.155,65	43	0	-	43	1	1.155,65
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.976,18	46	0	-	46	1	1.976,18
47	2	1.874,00	47	1	937,00	47	1	937,00
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	968,07	49	1	968,07	49	0	-
50	2	3.920,85	50	1	2.483,62	50	1	1.437,23
51	4	10.881,21	51	2	8.906,62	51	2	1.974,59
52	1	2.991,47	52	1	2.991,47	52	0	-
53	2	4.571,31	53	2	4.571,31	53	0	-
54	2	3.653,15	54	2	3.653,15	54	0	-
55	1	937,00	55	0	-	55	1	937,00
56	1	1.033,17	56	0	-	56	1	1.033,17
57	5	10.100,03	57	4	8.946,89	57	1	1.153,14
58	1	1.965,16	58	1	1.965,16	58	0	-
59	3	5.404,40	59	1	2.901,80	59	2	2.502,60
60	7	10.474,97	60	5	7.274,53	60	2	3.200,44
61	8	15.358,77	61	5	6.306,34	61	3	9.052,43
62	8	13.699,14	62	7	11.256,12	62	1	2.443,02
63	7	13.419,86	63	6	11.408,37	63	1	2.011,49
64	5	7.149,50	64	5	7.149,50	64	0	-
65	4	7.633,65	65	2	3.439,30	65	2	4.194,35
66	4	8.809,62	66	2	2.717,35	66	2	6.092,27
67	5	7.048,09	67	5	7.048,09	67	0	-
68	4	8.988,08	68	3	6.292,67	68	1	2.695,41
69	3	7.032,29	69	3	7.032,29	69	0	-
70	4	8.529,98	70	1	937,00	70	3	7.592,98
71	6	13.837,28	71	3	4.300,45	71	3	9.536,83
72	8	11.224,32	72	5	6.766,36	72	3	4.457,96
73	6	10.687,32	73	1	937,00	73	5	9.750,32
74	2	2.180,64	74	2	2.180,64	74	0	-
75	2	2.192,91	75	0	-	75	2	2.192,91
76	3	3.365,59	76	1	1.473,90	76	2	1.891,69
77	1	1.688,71	77	1	1.688,71	77	0	-
78	4	4.222,39	78	2	2.299,44	78	2	1.922,95
79	4	6.722,46	79	1	1.224,77	79	3	5.497,69
80	2	1.874,00	80	1	937,00	80	1	937,00
81	1	937,00	81	1	937,00	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	1	3.090,15	83	0	-	83	1	3.090,15
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	126	221.598,37	TOTAL	78	131.931,92	TOTAL	48	89.666,45

Idade Média = 65,17 anos

Idade Média = 64,32 anos

Idade Média = 66,54 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	32	29.984,00	0 a 1	20	18.740,00	0 a 1	12	11.244,00
1 a 2	56	77.083,49	1 a 2	38	54.041,33	1 a 2	18	23.042,16
2 a 3	19	42.805,75	2 a 3	9	20.107,54	2 a 3	10	22.698,21
3 a 4	13	41.837,52	3 a 4	9	28.364,70	3 a 4	4	13.472,82
4 a 5	2	8.633,65	4 a 5	0	0,00	4 a 5	2	8.633,65
5 a 6	2	9.788,59	5 a 6	1	4.995,75	5 a 6	1	4.792,84
6 a 7	2	11.465,37	6 a 7	1	5.682,60	6 a 7	1	5.782,77
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	126	221.598,37	TOTAL	78	131.931,92	TOTAL	48	89.666,45

Provento Médio= R\$ 1.758,72

Provento Médio= R\$ 1.691,43

Provento Médio= R\$ 1.868,05

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão
 Número de Complementações: 13
 Correção Aplicada: 0%
 Taxa de Capitalização ao Ano: 6%
 Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000007	72	13,73	1.827,46	237.403,83	237.403,83	-	-
00002	000000010	70	14,99	4.086,57	580.270,42	580.270,42	-	-
00003	000000011	83	8,03	3.090,15	304.123,75	304.123,75	-	-
00004	000000012	78	10,36	1.335,27	143.689,05	143.689,05	-	-
00005	000000014	73	13,12	1.045,54	138.732,61	138.732,61	-	-
00006	000000015	81	8,92	937,00	93.411,08	93.411,08	-	-
00007	000000020	80	9,38	937,00	96.445,85	96.445,85	-	-
00008	000000023	78	10,36	937,00	109.762,00	109.762,00	-	-
00009	000000028	73	13,12	937,00	117.276,83	117.276,83	-	-
00010	000000030	69	15,64	4.995,75	694.834,68	694.834,68	-	-
00011	000000041	74	12,53	937,00	114.362,87	114.362,87	-	-
00012	000000042	51	29,33	1.037,59	191.926,10	191.926,10	-	-
00013	000000049	71	14,35	4.547,08	632.990,92	632.990,92	-	-
00014	000000061	76	11,41	1.473,90	171.908,40	171.908,40	-	-
00015	000000064	72	13,73	937,00	121.205,75	121.205,75	-	-
00016	000000065	72	13,73	1.046,55	135.666,52	135.666,52	-	-
00017	000000066	76	11,41	954,69	118.701,05	118.701,05	-	-
00018	000000067	76	11,41	937,00	115.211,81	115.211,81	-	-
00019	000000068	65	18,40	1.658,95	251.539,70	251.539,70	-	-
00020	000000069	62	20,60	1.961,02	312.908,53	312.908,53	-	-
00021	000000071	70	14,99	937,00	128.841,27	128.841,27	-	-
00022	000000080	80	9,38	937,00	104.547,88	104.547,88	-	-
00023	000000081	79	9,86	937,00	107.156,00	107.156,00	-	-
00024	000000082	79	9,86	3.623,69	414.407,83	414.407,83	-	-
00025	000000083	66	17,69	3.501,63	541.300,28	541.300,28	-	-
00026	000000084	79	9,86	1.224,77	131.081,61	131.081,61	-	-
00027	000000085	79	9,86	937,00	107.416,82	107.416,82	-	-
00028	000000087	78	10,36	964,17	104.602,04	104.602,04	-	-
00029	000000107	50	30,17	1.437,23	267.643,58	267.643,58	-	-
00030	000000093	78	10,36	985,95	116.318,57	116.318,57	-	-
00031	000000094	73	13,12	1.603,14	214.841,44	214.841,44	-	-
00032	000000110	77	10,87	1.688,71	189.138,50	189.138,50	-	-
00033	000000111	68	16,31	1.037,12	146.690,04	146.690,04	-	-
00034	000000113	69	15,64	937,00	129.830,43	129.830,43	-	-
00035	000000114	63	19,85	937,00	148.084,95	148.084,95	-	-
00036	000000115	64	19,12	937,00	143.832,85	143.832,85	-	-
00037	000000117	64	19,12	1.395,97	216.217,38	216.217,38	-	-
00038	000000118	57	24,45	1.153,14	200.708,06	200.708,06	-	-
00039	000000119	53	27,67	937,00	167.770,62	167.770,62	-	-
00040	000000120	57	24,45	937,00	161.111,40	161.111,40	-	-
00041	000000121	56	25,24	1.033,17	182.806,72	182.806,72	-	-
00042	000000122	63	19,85	2.437,89	379.829,10	379.829,10	-	-
00043	000000123	71	14,35	937,00	123.788,22	123.788,22	-	-
00044	000000124	59	22,88	937,00	159.039,16	159.039,16	-	-
00045	000000125	71	14,35	2.181,72	302.037,53	302.037,53	-	-
00046	000000126	72	13,73	1.771,76	230.658,71	230.658,71	-	-
00047	000000127	75	11,96	937,00	118.546,15	118.546,15	-	-
00048	000000128	62	20,60	1.965,18	314.423,03	314.423,03	-	-
00049	000000129	64	19,12	1.143,72	176.883,50	176.883,50	-	-
00050	000000130	63	19,85	2.011,49	323.904,77	323.904,77	-	-
00051	000000132	55	26,04	937,00	167.081,19	167.081,19	-	-
00052	000000133	69	15,64	1.099,54	152.351,92	152.351,92	-	-
00053	000000134	71	14,35	1.669,08	223.685,65	223.685,65	-	-
00054	000000138	49	31,02	968,07	179.990,51	179.990,51	-	-
00055	000000139	61	21,35	937,00	150.923,83	150.923,83	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000140	67	16,99	1.087,39	159.883,71	159.883,71	-	-
00057	000000142	67	16,99	1.481,71	217.862,31	217.862,31	-	-
00058	000000143	43	36,24	1.155,65	225.994,85	225.994,85	-	-
00059	000000144	61	21,35	2.483,08	403.058,92	403.058,92	-	-
00060	000000147	72	13,73	1.603,14	218.198,63	218.198,63	-	-
00061	000000148	63	19,85	1.719,66	268.697,27	268.697,27	-	-
00062	000000149	66	17,69	937,00	138.457,79	138.457,79	-	-
00063	000000157	47	32,73	937,00	179.148,56	179.148,56	-	-
00064	000000158	67	16,99	1.056,07	153.950,98	153.950,98	-	-
00065	000000159	73	13,12	1.371,80	184.201,87	184.201,87	-	-
00066	000000160	65	18,40	1.780,35	271.636,40	271.636,40	-	-
00067	000000162	57	24,45	2.852,16	488.877,75	488.877,75	-	-
00068	000000163	75	11,96	1.255,91	159.576,58	159.576,58	-	-
00069	000000165	62	20,60	937,00	149.106,01	149.106,01	-	-
00070	000000166	66	17,69	2.590,64	400.474,68	400.474,68	-	-
00071	000000171	68	16,31	2.695,41	400.477,98	400.477,98	-	-
00072	000000172	60	22,11	1.689,29	278.344,97	278.344,97	-	-
00073	000000175	70	14,99	1.723,44	246.442,45	246.442,45	-	-
00074	000000176	54	26,85	1.281,60	227.878,63	227.878,63	-	-
00075	000000177	59	22,88	2.901,80	486.096,49	486.096,49	-	-
00076	000000178	64	19,12	2.160,59	332.156,40	332.156,40	-	-
00077	000000180	74	12,53	1.243,64	154.605,98	154.605,98	-	-
00078	000000181	54	26,85	2.371,55	422.809,98	422.809,98	-	-
00079	000000186	60	22,11	2.042,11	342.107,86	342.107,86	-	-
00080	000000187	72	13,73	947,30	127.698,81	127.698,81	-	-
00081	000000189	71	14,35	1.694,37	225.690,82	225.690,82	-	-
00082	000000190	72	13,73	1.183,59	154.414,98	154.414,98	-	-
00083	000000191	53	27,67	3.634,31	649.621,70	649.621,70	-	-
00084	000000193	57	24,45	2.878,28	492.838,97	492.838,97	-	-
00085	000000194	73	13,12	937,00	125.818,02	125.818,02	-	-
00086	000000195	46	33,60	1.976,18	379.836,67	379.836,67	-	-
00087	000000196	61	21,35	5.782,77	951.095,17	955.528,61	4.433,44	-
00088	000000197	67	16,99	1.650,88	241.905,97	241.905,97	-	-
00089	000000198	57	24,45	2.279,45	389.486,03	389.486,03	-	-
00090	000000201	68	16,31	1.780,35	252.730,10	252.730,10	-	-
00091	000000202	66	17,69	1.780,35	264.816,56	264.816,56	-	-
00092	000000207	72	13,73	1.907,52	260.124,42	260.124,42	-	-
00093	000000212	62	20,60	937,00	150.322,87	150.322,87	-	-
00094	000000213	62	20,60	937,00	150.728,49	150.728,49	-	-
00095	000000215	73	13,12	4.792,84	644.838,75	644.838,75	-	-
00096	000000216	47	32,73	937,00	177.730,04	177.730,04	-	-
00097	000000217	70	14,99	1.782,97	255.400,66	255.400,66	-	-
00098	000000218	65	18,40	3.257,35	511.432,69	511.432,69	-	-
00099	000000219	62	20,60	965,81	154.944,86	154.944,86	-	-
00100	000000220	67	16,99	1.772,04	260.550,80	260.550,80	-	-
00101	000000221	61	21,35	937,00	150.923,83	150.923,83	-	-
00102	000000222	51	29,33	5.682,60	1.032.950,25	1.035.892,93	2.942,68	-
00103	000000223	60	22,11	1.512,22	249.472,78	249.472,78	-	-
00104	000000224	63	19,85	2.854,35	451.745,10	451.745,10	-	-
00105	000000225	64	19,12	1.512,22	232.131,17	232.131,17	-	-
00106	000000226	51	29,33	3.224,02	588.612,79	588.612,79	-	-
00107	000000227	62	20,60	2.443,02	402.725,97	402.725,97	-	-
00108	000000228	63	19,85	1.780,35	278.977,40	278.977,40	-	-
00109	000000229	61	21,35	937,00	151.705,19	151.705,19	-	-
00110	000000231	61	21,35	1.012,26	163.679,15	163.679,15	-	-
00111	000000232	58	23,66	1.965,16	332.531,14	332.531,14	-	-
00112	000000237	60	22,11	1.458,74	239.185,28	239.185,28	-	-
00113	000000238	68	16,31	3.475,20	491.531,57	491.531,57	-	-
00114	000000239	61	21,35	2.042,09	340.164,78	340.164,78	-	-
00115	000000240	52	28,50	2.991,47	540.567,88	540.567,88	-	-
00116	000000241	51	29,33	937,00	173.556,73	173.556,73	-	-
00117	000000242	62	20,60	3.553,11	566.179,99	566.179,99	-	-
00118	000000243	71	14,35	2.808,03	390.900,86	390.900,86	-	-
00119	000000247	61	21,35	1.227,57	202.840,21	202.840,21	-	-
00120	000000248	50	30,17	2.483,62	458.529,89	458.529,89	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000249	60	22,11	1.155,43	190.380,65	190.380,65	-	-
00122	000000250	65	18,40	937,00	146.296,46	146.296,46	-	-
00123	000000251	63	19,85	1.679,12	265.370,76	265.370,76	-	-
00124	000000252	60	22,11	1.458,85	238.617,34	238.617,34	-	-
00125	000000253	59	22,88	1.565,60	267.954,44	267.954,44	-	-
00126	000000254	60	22,11	1.158,33	196.186,97	196.186,97	-	-
Totais				221.598,37	33.685.656,27	33.693.032,39	7.376,12	-

Idade Média = 65,17 anos
Provento Médio = R\$ 1758,72

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Biritiba Mirim**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	2	3.766,08	1.883,04
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	1	2.280,32	2.280,32
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	1	1.026,10	1.026,10
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	0	0,00	0,00
48	1	2.221,31	2.221,31
49	2	1.908,80	954,40
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00
53	1	1.315,97	1.315,97
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	1	1.464,79	1.464,79
58	0	0,00	0,00
59	1	1.248,82	1.248,82
60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	1	2.102,21	2.102,21
64	0	0,00	0,00
65	1	2.362,09	2.362,09
66	1	1.531,60	1.531,60
67	0	0,00	0,00
68	2	1.889,40	944,70
69	1	2.208,79	2.208,79
70	0	0,00	0,00
71	0	0,00	0,00
72	1	995,75	995,75
73	1	1.057,02	1.057,02
74	2	2.547,78	1.273,89
75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	1	937,00	937,00
80	1	1.621,50	1.621,50
Acima 80	2	2.457,85	1.228,93
TOTAL	24	34.943,18	1.455,97

Idade Média = 60,17 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000001	995,75	105.845,84	105.845,84	-	-
00002	000000002	1.315,97	210.637,16	210.637,16	-	-
00003	000000003	1.610,78	161.725,98	161.725,98	-	-
00004	000000004	2.102,21	282.522,97	282.522,97	-	-
00005	000000019	937,00	79.797,82	79.797,82	-	-
00006	000000026	1.170,80	83.349,06	83.349,06	-	-
00007	000000047	1.531,60	191.418,76	191.418,76	-	-
00008	000000078	971,80	162.881,97	162.881,97	-	-
00009	000000079	1.287,05	80.212,85	80.212,85	-	-
00010	000000105	1.086,96	219.344,12	219.344,12	-	-
00011	000000106	937,00	111.289,93	111.289,93	-	-
00012	000000109	1.464,79	219.439,79	219.439,79	-	-
00013	000000095	1.248,82	182.900,97	182.900,97	-	-
00014	000000116	2.221,31	376.911,52	376.911,52	-	-
00015	000000164	952,40	113.119,02	113.119,02	-	-
00016	000000173	937,00	156.897,72	156.897,72	-	-
00017	000000179	1.026,10	191.133,93	191.133,93	-	-
00018	000000192	937,00	93.075,36	93.075,36	-	-
00019	000000230	1.621,50	133.585,14	133.585,14	-	-
00020	000000233	2.280,32	436.422,49	436.422,49	-	-
00021	000000236	2.679,12	540.990,19	540.990,19	-	-
00022	000000244	2.208,79	255.960,86	255.960,86	-	-
00023	000000245	2.362,09	305.924,47	305.924,47	-	-
00024	000000246	1.057,02	108.390,72	108.390,72	-	-
Totais		34.943,18	4.803.778,62	4.803.778,62	-	-

Idade Média = 60,17 anos

Provento Médio = R\$ 1455,97

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	14,40%	14,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,33%	12,33%
TOTAL EMPREGADORES	28,73%	28,93%

São Paulo, 08 de agosto de 2018.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Biritiba Mirim

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	158	284.646,62	3.700.406,04
2019	168	305.189,75	3.967.466,70
2020	178	323.592,92	4.206.707,99
2021	182	332.944,83	4.328.282,84
2022	221	410.133,86	5.331.740,22
2023	250	466.645,48	6.066.391,30
2024	279	524.148,12	6.813.925,62
2025	299	565.041,33	7.345.537,35
2026	317	599.240,76	7.790.129,82
2027	340	646.366,21	8.402.760,68
2028	358	682.875,76	8.877.384,94
2029	371	707.404,19	9.196.254,48
2030	410	785.078,13	10.206.015,71
2031	419	804.168,94	10.454.196,27
2032	435	837.921,92	10.892.984,92
2033	438	843.912,81	10.970.866,52
2034	444	857.558,77	11.148.263,98
2035	527	1.021.403,51	13.278.245,68
2036	585	1.136.862,94	14.779.218,23
2037	611	1.188.728,68	15.453.472,83
2038	617	1.201.004,02	15.613.052,28
2039	623	1.213.112,60	15.770.463,76
2040	627	1.223.120,45	15.900.565,90
2041	629	1.227.045,79	15.951.595,22
2042	630	1.230.817,86	16.000.632,22
2043	632	1.234.462,05	16.048.006,70
2044	629	1.230.180,16	15.992.342,06
2045	631	1.235.634,16	16.063.244,04
2046	629	1.231.065,52	16.003.851,72
2047	626	1.225.561,90	15.932.304,65
2048	618	1.211.379,55	15.747.934,21
2049	618	1.211.936,31	15.755.172,02
2050	610	1.196.092,93	15.549.208,13
2051	607	1.191.149,27	15.484.940,56
2052	597	1.171.819,68	15.233.655,86

ANEXO II

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	027	41.097,85	534.272,07
2019	030	47.090,73	612.179,44
2020	033	53.070,39	689.915,09
2021	036	59.039,30	767.510,96
2022	039	64.648,48	840.430,19
2023	041	69.913,04	908.869,57
2024	044	74.841,44	972.938,68
2025	046	79.464,99	1.033.044,85
2026	048	84.129,08	1.093.678,10
2027	050	88.833,75	1.154.838,75
2028	052	93.577,13	1.216.502,67
2029	054	98.357,37	1.278.645,78
2030	057	103.174,49	1.341.268,37
2031	059	108.028,52	1.404.370,75
2032	061	112.917,60	1.467.928,82
2033	064	117.839,88	1.531.918,47
2034	066	122.795,39	1.596.340,01
2035	068	127.784,13	1.661.193,73
2036	071	132.804,27	1.726.455,54
2037	073	137.853,95	1.792.101,31
2038	075	142.931,30	1.858.106,94
2039	078	148.036,36	1.924.472,73
2040	080	153.167,27	1.991.174,57
2041	083	158.320,30	2.058.163,93
2042	085	163.493,59	2.125.416,69
2043	088	168.687,17	2.192.933,16
2044	090	173.897,29	2.260.664,80
2045	093	179.120,24	2.328.563,09
2046	095	184.356,02	2.396.628,32
2047	098	189.600,92	2.464.811,97
2048	101	194.853,07	2.533.089,90
2049	103	200.112,49	2.601.462,43
2050	106	205.375,46	2.669.881,01
2051	108	210.642,00	2.738.345,94
2052	111	215.910,24	2.806.833,11

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	3.125.084,93	5.034.832,55	4.933.115,76	5.548.024,44	2.321.222,72	53.967.627,02
2019	3.156.335,78	5.422.734,05	5.285.068,18	5.765.830,89	2.471.829,23	60.383.129,36
2020	3.187.899,14	5.827.136,81	5.609.099,33	6.094.526,25	2.688.589,64	67.133.823,78
2021	3.219.778,13	6.255.532,70	5.815.394,82	6.569.354,09	2.909.438,07	74.365.907,71
2022	3.251.975,91	6.686.847,28	6.898.967,43	6.174.290,38	3.134.434,61	81.209.555,23
2023	3.284.495,67	7.103.409,83	7.709.325,87	6.042.219,78	3.363.640,15	87.927.825,72
2024	3.317.340,63	7.512.554,09	8.528.269,95	5.898.741,12	3.597.116,34	94.509.378,07
2025	3.350.514,04	7.920.455,75	9.127.401,91	5.978.493,58	3.834.925,70	101.177.510,98
2026	3.384.019,18	8.335.842,43	9.640.115,83	6.134.453,09	4.054.707,31	108.008.499,80
2027	3.417.859,37	8.750.805,07	10.321.470,41	5.942.448,42	4.095.254,39	114.654.449,30
2028	3.452.037,96	9.159.043,63	10.865.397,30	5.881.891,22	4.136.206,93	121.246.876,62
2029	3.486.558,34	9.568.984,82	11.254.125,05	5.978.987,11	4.177.569,00	127.943.505,19
2030	3.521.423,92	9.964.695,21	12.334.301,11	5.371.162,71	4.219.344,69	134.039.485,77
2031	3.556.638,16	10.347.460,59	12.653.454,23	5.512.182,66	4.261.538,14	140.283.734,48
2032	3.592.204,54	10.733.653,60	13.163.749,82	5.466.261,84	4.304.153,52	146.489.383,03
2033	3.628.126,59	11.128.610,94	13.313.649,43	5.790.283,16	4.347.195,05	153.026.446,77
2034	3.664.407,86	11.540.723,51	13.563.577,07	6.032.221,30	4.390.667,00	159.812.916,46
2035	3.701.051,93	11.909.481,38	15.766.602,22	4.278.504,77	4.434.573,67	164.853.212,09
2036	3.738.062,45	12.192.600,98	17.341.108,20	3.068.474,64	4.478.919,41	168.691.095,51
2037	3.775.443,08	12.428.642,76	18.089.362,92	2.638.431,52	4.523.708,60	172.106.629,90
2038	3.813.197,51	12.655.052,71	18.323.385,89	2.713.810,02	4.568.945,69	175.605.313,81
2039	3.851.329,48	12.886.788,33	18.555.685,43	2.797.067,53	4.614.635,15	179.195.103,98
2040	3.889.842,78	13.125.084,80	18.761.096,90	2.914.612,18	4.660.781,50	182.910.366,01
2041	3.928.741,21	13.373.561,26	18.887.809,14	3.121.882,64	4.707.389,31	186.840.905,01
2042	3.968.028,62	13.635.297,23	19.012.879,40	3.344.909,65	4.754.463,21	191.002.557,58
2043	4.007.708,91	13.911.235,90	19.136.638,66	3.584.313,99	4.802.007,84	195.411.781,93
2044	4.047.785,99	14.205.410,46	19.157.662,65	3.945.561,73	4.850.027,92	200.190.503,10
2045	4.088.263,85	14.371.296,81	19.305.509,48	-845.948,81	0,00	200.186.045,34
2046	4.129.146,49	14.399.885,37	19.323.319,41	-794.287,55	0,00	200.241.663,75
2047	4.170.437,96	14.432.730,75	19.329.184,38	-726.015,67	0,00	200.374.053,09
2048	4.212.142,34	14.473.858,33	19.222.412,54	-536.411,88	0,00	200.704.630,28
2049	4.254.263,76	14.521.423,11	19.307.436,77	-531.749,90	0,00	201.048.539,34
2050	4.296.806,40	14.576.482,45	19.179.399,48	-306.110,63	0,00	201.626.844,26
2051	4.339.774,46	14.641.656,25	19.193.199,95	-211.769,23	0,00	202.308.334,73
2052	4.383.172,21	14.718.937,05	19.020.101,55	82.007,71	0,00	203.292.534,74
2053	4.427.003,93	14.814.908,69	18.839.793,60	402.119,02	0,00	204.605.867,98
2054	4.471.273,97	14.918.689,60	19.067.946,45	322.017,12	0,00	205.848.211,47
2055	4.515.986,71	15.018.480,80	19.297.718,86	236.748,64	0,00	207.014.489,74
2056	4.561.146,58	15.113.981,91	19.529.078,27	146.050,22	0,00	208.099.364,88
2057	4.606.758,04	15.204.874,65	19.762.065,50	49.567,19	0,00	209.097.145,25
2058	4.652.825,62	15.290.819,54	19.996.721,54	-53.076,38	0,00	210.001.764,18
2059	4.699.353,88	15.371.456,82	20.233.014,31	-162.203,61	0,00	210.806.832,82

ANEXO III

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	4.746.347,42	15.446.403,76	20.471.033,95	-278.282,77	0,00	211.505.495,04
2061	4.793.810,89	15.515.252,56	20.710.773,11	-401.709,66	0,00	212.090.499,81
2062	4.841.749,00	15.577.571,03	20.952.249,05	-532.929,01	0,00	212.554.152,37
2063	4.890.166,49	15.632.899,64	21.195.503,56	-672.437,43	0,00	212.888.262,33
2064	4.939.068,15	15.680.749,14	21.440.578,65	-820.761,36	0,00	213.084.113,84
2065	4.988.458,84	15.720.600,27	21.687.467,65	-978.408,55	0,00	213.132.484,28
2066	5.038.343,42	15.751.900,44	21.936.261,73	-1.146.017,86	0,00	213.023.513,20
2067	5.088.726,86	15.774.062,52	22.186.930,15	-1.324.140,78	0,00	212.746.789,68
2068	5.139.614,13	15.786.462,68	22.439.564,44	-1.513.487,64	0,00	212.291.193,46
2069	5.191.010,27	15.788.438,23	22.694.134,22	-1.714.685,72	0,00	211.644.978,08
2070	5.242.920,37	15.779.286,03	22.950.706,96	-1.928.500,55	0,00	210.795.632,57
2071	5.295.349,57	15.758.259,29	23.209.277,05	-2.155.668,19	0,00	209.729.910,97
2072	5.348.303,07	15.724.565,66	23.469.887,93	-2.397.019,20	0,00	208.433.737,83
2073	5.401.786,10	15.677.364,55	23.732.534,36	-2.653.383,70	0,00	206.892.208,64
2074	5.455.803,96	15.615.960,49	23.990.716,79	-2.918.952,33	0,00	205.096.229,38
2075	5.510.362,00	15.539.377,47	24.258.908,75	-3.209.169,28	0,00	203.021.262,90
2076	5.565.465,62	15.446.392,67	24.528.926,41	-3.517.068,12	0,00	200.649.739,60
2077	5.621.120,28	15.335.955,21	24.800.789,71	-3.843.714,22	0,00	197.963.025,65
2078	5.677.331,48	15.206.950,45	25.074.518,82	-4.190.236,89	0,00	194.941.359,04
2079	5.734.104,80	15.058.196,04	25.350.134,08	-4.557.833,24	0,00	191.563.781,77
2080	5.791.445,84	14.888.437,93	25.627.656,04	-4.947.772,26	0,00	187.808.068,05
2081	5.849.360,30	14.696.346,03	25.907.105,45	-5.361.399,12	0,00	183.650.648,05
2082	5.907.853,90	14.480.509,65	26.188.503,27	-5.800.139,72	0,00	179.066.527,24
2083	5.966.932,44	14.239.432,64	26.471.870,67	-6.265.505,59	0,00	174.029.200,75
2084	6.026.601,77	13.971.528,27	26.757.229,01	-6.759.098,98	0,00	168.510.562,67
2085	6.086.867,79	13.675.113,79	27.044.599,88	-7.282.618,31	0,00	162.480.809,87
2086	6.147.736,46	13.348.404,64	27.334.005,07	-7.837.863,96	0,00	155.908.340,07
2087	6.209.213,83	12.989.508,37	27.625.466,58	-8.426.744,38	0,00	148.759.643,78
2088	6.271.305,97	12.596.418,11	27.919.006,65	-9.051.282,57	0,00	140.999.189,79
2089	6.334.019,03	12.167.005,74	28.214.647,72	-9.713.622,95	0,00	132.589.303,70
2090	6.397.359,22	11.699.014,57	28.512.412,45	-10.416.038,66	0,00	123.490.039,27
2091	6.461.332,81	11.190.051,65	28.812.323,73	-11.160.939,27	0,00	113.659.041,98
2092	6.525.946,14	10.637.579,58	29.114.404,68	-11.950.878,97	0,00	103.051.404,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.
Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	8.160.962,06	4.933.115,76	3.227.846,30	51.004.209,82	53.967.627,02
2019	8.369.965,96	5.285.068,18	3.084.897,78	54.089.107,61	60.383.129,36
2020	8.645.707,73	5.609.099,33	3.036.608,40	57.125.716,01	67.133.823,78
2021	8.926.127,35	5.815.394,82	3.110.732,53	60.236.448,54	74.365.907,71
2022	9.211.290,79	6.898.967,43	2.312.323,36	62.548.771,90	81.209.555,23
2023	9.501.264,88	7.709.325,87	1.791.939,01	64.340.710,90	87.927.825,72
2024	9.796.117,33	8.528.269,95	1.267.847,38	65.608.558,28	94.509.378,07
2025	10.095.916,69	9.127.401,91	968.514,79	66.577.073,07	101.177.510,98
2026	10.378.308,21	9.640.115,83	738.192,39	67.315.265,46	108.008.499,80
2027	10.482.091,30	10.321.470,41	160.620,89	67.475.886,35	114.654.449,30
2028	10.586.912,21	10.865.397,30	-278.485,09	67.197.401,25	121.246.876,62
2029	10.692.781,33	11.254.125,05	-561.343,71	66.636.057,54	127.943.505,19
2030	10.799.709,14	12.334.301,11	-1.534.591,97	65.101.465,57	134.039.485,77
2031	10.907.706,24	12.653.454,23	-1.745.747,99	63.355.717,58	140.283.734,48
2032	11.016.783,30	13.163.749,82	-2.146.966,52	61.208.751,05	146.489.383,03
2033	11.126.951,13	13.313.649,43	-2.186.698,30	59.022.052,76	153.026.446,77
2034	11.238.220,64	13.563.577,07	-2.325.356,43	56.696.696,33	159.812.916,46
2035	11.350.602,85	15.766.602,22	-4.415.999,37	52.280.696,96	164.853.212,09
2036	11.464.108,88	17.341.108,20	-5.876.999,33	46.403.697,63	168.691.095,51
2037	11.578.749,97	18.089.362,92	-6.510.612,96	39.893.084,68	172.106.629,90
2038	11.694.537,47	18.323.385,89	-6.628.848,43	33.264.236,25	175.605.313,81
2039	11.811.482,84	18.555.685,43	-6.744.202,59	26.520.033,66	179.195.103,98
2040	11.929.597,67	18.761.096,90	-6.831.499,23	19.688.534,44	182.910.366,01
2041	12.048.893,65	18.887.809,14	-6.838.915,50	12.849.618,94	186.840.905,01
2042	12.169.382,58	19.012.879,40	-6.843.496,82	6.006.122,12	191.002.557,58
2043	12.291.076,41	19.136.638,66	-6.845.562,25	-839.440,13	195.411.781,93
2044	12.413.987,17	19.157.662,65	-6.743.675,47	-7.583.115,60	200.190.503,10
2045	7.639.598,85	19.305.509,48	-11.665.910,63	-19.249.026,23	200.186.045,34
2046	7.715.994,84	19.323.319,41	-11.607.324,58	-30.856.350,81	200.241.663,75
2047	7.793.154,78	19.329.184,38	-11.536.029,59	-42.392.380,40	200.374.053,09
2048	7.871.086,33	19.222.412,54	-11.351.326,21	-53.743.706,61	200.704.630,28
2049	7.949.797,20	19.307.436,77	-11.357.639,57	-65.101.346,19	201.048.539,34
2050	8.029.295,17	19.179.399,48	-11.150.104,31	-76.251.450,50	201.626.844,26
2051	8.109.588,12	19.193.199,95	-11.083.611,83	-87.335.062,32	202.308.334,73
2052	8.190.684,00	19.020.101,55	-10.829.417,55	-98.164.479,87	203.292.534,74
2053	8.272.590,84	18.839.793,60	-10.567.202,76	-108.731.682,63	204.605.867,98
2054	8.355.316,75	19.067.946,45	-10.712.629,70	-119.444.312,33	205.848.211,47
2055	8.438.869,92	19.297.718,86	-10.858.848,95	-130.303.161,28	207.014.489,74
2056	8.523.258,62	19.529.078,27	-11.005.819,65	-141.308.980,93	208.099.364,88
2057	8.608.491,20	19.762.065,50	-11.153.574,30	-152.462.555,23	209.097.145,25
2058	8.694.576,11	19.996.721,54	-11.302.145,43	-163.764.700,65	210.001.764,18
2059	8.781.521,87	20.233.014,31	-11.451.492,43	-175.216.193,08	210.806.832,82

ANEXO IV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2060	8.869.337,09	20.471.033,95	-11.601.696,85	-186.817.889,94	211.505.495,04
2061	8.958.030,46	20.710.773,11	-11.752.742,65	-198.570.632,58	212.090.499,81
2062	9.047.610,77	20.952.249,05	-11.904.638,28	-210.475.270,86	212.554.152,37
2063	9.138.086,88	21.195.503,56	-12.057.416,68	-222.532.687,55	212.888.262,33
2064	9.229.467,75	21.440.578,65	-12.211.110,91	-234.743.798,45	213.084.113,84
2065	9.321.762,42	21.687.467,65	-12.365.705,23	-247.109.503,68	213.132.484,28
2066	9.414.980,05	21.936.261,73	-12.521.281,69	-259.630.785,37	213.023.513,20
2067	9.509.129,85	22.186.930,15	-12.677.800,31	-272.308.585,68	212.746.789,68
2068	9.604.221,15	22.439.564,44	-12.835.343,30	-285.143.928,97	212.291.193,46
2069	9.700.263,36	22.694.134,22	-12.993.870,86	-298.137.799,84	211.644.978,08
2070	9.797.265,99	22.950.706,96	-13.153.440,97	-311.291.240,80	210.795.632,57
2071	9.895.238,65	23.209.277,05	-13.314.038,40	-324.605.279,21	209.729.910,97
2072	9.994.191,04	23.469.887,93	-13.475.696,89	-338.080.976,10	208.433.737,83
2073	10.094.132,95	23.732.534,36	-13.638.401,41	-351.719.377,51	206.892.208,64
2074	10.195.074,28	23.990.716,79	-13.795.642,51	-365.515.020,02	205.096.229,38
2075	10.297.025,02	24.258.908,75	-13.961.883,73	-379.476.903,75	203.021.262,90
2076	10.399.995,27	24.528.926,41	-14.128.931,14	-393.605.834,89	200.649.739,60
2077	10.503.995,22	24.800.789,71	-14.296.794,49	-407.902.629,38	197.963.025,65
2078	10.609.035,18	25.074.518,82	-14.465.483,64	-422.368.113,02	194.941.359,04
2079	10.715.125,53	25.350.134,08	-14.635.008,55	-437.003.121,57	191.563.781,77
2080	10.822.276,78	25.627.656,04	-14.805.379,25	-451.808.500,82	187.808.068,05
2081	10.930.499,55	25.907.105,45	-14.976.605,90	-466.785.106,73	183.650.648,05
2082	11.039.804,55	26.188.503,27	-15.148.698,73	-481.933.805,45	179.066.527,24
2083	11.150.202,59	26.471.870,67	-15.321.668,08	-497.255.473,54	174.029.200,75
2084	11.261.704,62	26.757.229,01	-15.495.524,40	-512.750.997,93	168.510.562,67
2085	11.374.321,66	27.044.599,88	-15.670.278,22	-528.421.276,15	162.480.809,87
2086	11.488.064,88	27.334.005,07	-15.845.940,19	-544.267.216,34	155.908.340,07
2087	11.602.945,53	27.625.466,58	-16.022.521,05	-560.289.737,39	148.759.643,78
2088	11.718.974,98	27.919.006,65	-16.200.031,67	-576.489.769,06	140.999.189,79
2089	11.836.164,73	28.214.647,72	-16.378.482,99	-592.868.252,05	132.589.303,70
2090	11.954.526,38	28.512.412,45	-16.557.886,07	-609.426.138,12	123.490.039,27
2091	12.074.071,64	28.812.323,73	-16.738.252,09	-626.164.390,21	113.659.041,98
2092	12.194.812,36	29.114.404,68	-16.919.592,32	-643.083.982,53	103.051.404,41

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	8.160.962,06	4.933.115,76	3.227.846,30	53.967.627,02
2019	8.369.965,96	5.285.068,18	3.084.897,78	60.383.129,36
2020	8.645.707,73	5.609.099,33	3.036.608,40	67.133.823,78
2021	8.926.127,35	5.815.394,82	3.110.732,53	74.365.907,71
2022	9.211.290,79	6.898.967,43	2.312.323,36	81.209.555,23
2023	9.501.264,88	7.709.325,87	1.791.939,01	87.927.825,72
2024	9.796.117,33	8.528.269,95	1.267.847,38	94.509.378,07
2025	10.095.916,69	9.127.401,91	968.514,79	101.177.510,98
2026	10.378.308,21	9.640.115,83	738.192,39	108.008.499,80
2027	10.482.091,30	10.321.470,41	160.620,89	114.654.449,30
2028	10.586.912,21	10.865.397,30	(278.485,09)	121.246.876,62
2029	10.692.781,33	11.254.125,05	(561.343,71)	127.943.505,19
2030	10.799.709,14	12.334.301,11	(1.534.591,97)	134.039.485,77
2031	10.907.706,24	12.653.454,23	(1.745.747,99)	140.283.734,48
2032	11.016.783,30	13.163.749,82	(2.146.966,52)	146.489.383,03
2033	11.126.951,13	13.313.649,43	(2.186.698,30)	153.026.446,77
2034	11.238.220,64	13.563.577,07	(2.325.356,43)	159.812.916,46
2035	11.350.602,85	15.766.602,22	(4.415.999,37)	164.853.212,09
2036	11.464.108,88	17.341.108,20	(5.876.999,33)	168.691.095,51
2037	11.578.749,97	18.089.362,92	(6.510.612,96)	172.106.629,90
2038	11.694.537,47	18.323.385,89	(6.628.848,43)	175.605.313,81
2039	11.811.482,84	18.555.685,43	(6.744.202,59)	179.195.103,98
2040	11.929.597,67	18.761.096,90	(6.831.499,23)	182.910.366,01
2041	12.048.893,65	18.887.809,14	(6.838.915,50)	186.840.905,01
2042	12.169.382,58	19.012.879,40	(6.843.496,82)	191.002.557,58
2043	12.291.076,41	19.136.638,66	(6.845.562,25)	195.411.781,93
2044	12.413.987,17	19.157.662,65	(6.743.675,47)	200.190.503,10
2045	7.639.598,85	19.305.509,48	(11.665.910,63)	200.186.045,34
2046	7.715.994,84	19.323.319,41	(11.607.324,58)	200.241.663,75
2047	7.793.154,78	19.329.184,38	(11.536.029,59)	200.374.053,09
2048	7.871.086,33	19.222.412,54	(11.351.326,21)	200.704.630,28
2049	7.949.797,20	19.307.436,77	(11.357.639,57)	201.048.539,34
2050	8.029.295,17	19.179.399,48	(11.150.104,31)	201.626.844,26
2051	8.109.588,12	19.193.199,95	(11.083.611,83)	202.308.334,73
2052	8.190.684,00	19.020.101,55	(10.829.417,55)	203.292.534,74
2053	8.272.590,84	18.839.793,60	(10.567.202,76)	204.605.867,98
2054	8.355.316,75	19.067.946,45	(10.712.629,70)	205.848.211,47
2055	8.438.869,92	19.297.718,86	(10.858.848,95)	207.014.489,74
2056	8.523.258,62	19.529.078,27	(11.005.819,65)	208.099.364,88
2057	8.608.491,20	19.762.065,50	(11.153.574,30)	209.097.145,25
2058	8.694.576,11	19.996.721,54	(11.302.145,43)	210.001.764,18

2059	8.781.521,87	20.233.014,31	(11.451.492,43)	210.806.832,82
2060	8.869.337,09	20.471.033,95	(11.601.696,85)	211.505.495,04
2061	8.958.030,46	20.710.773,11	(11.752.742,65)	212.090.499,81
2062	9.047.610,77	20.952.249,05	(11.904.638,28)	212.554.152,37
2063	9.138.086,88	21.195.503,56	(12.057.416,68)	212.888.262,33
2064	9.229.467,75	21.440.578,65	(12.211.110,91)	213.084.113,84
2065	9.321.762,42	21.687.467,65	(12.365.705,23)	213.132.484,28
2066	9.414.980,05	21.936.261,73	(12.521.281,69)	213.023.513,20
2067	9.509.129,85	22.186.930,15	(12.677.800,31)	212.746.789,68
2068	9.604.221,15	22.439.564,44	(12.835.343,30)	212.291.193,46
2069	9.700.263,36	22.694.134,22	(12.993.870,86)	211.644.978,08
2070	9.797.265,99	22.950.706,96	(13.153.440,97)	210.795.632,57
2071	9.895.238,65	23.209.277,05	(13.314.038,40)	209.729.910,97
2072	9.994.191,04	23.469.887,93	(13.475.696,89)	208.433.737,83
2073	10.094.132,95	23.732.534,36	(13.638.401,41)	206.892.208,64
2074	10.195.074,28	23.990.716,79	(13.795.642,51)	205.096.229,38
2075	10.297.025,02	24.258.908,75	(13.961.883,73)	203.021.262,90
2076	10.399.995,27	24.528.926,41	(14.128.931,14)	200.649.739,60
2077	10.503.995,22	24.800.789,71	(14.296.794,49)	197.963.025,65
2078	10.609.035,18	25.074.518,82	(14.465.483,64)	194.941.359,04
2079	10.715.125,53	25.350.134,08	(14.635.008,55)	191.563.781,77
2080	10.822.276,78	25.627.656,04	(14.805.379,25)	187.808.068,05
2081	10.930.499,55	25.907.105,45	(14.976.605,90)	183.650.648,05
2082	11.039.804,55	26.188.503,27	(15.148.698,73)	179.066.527,24
2083	11.150.202,59	26.471.870,67	(15.321.668,08)	174.029.200,75
2084	11.261.704,62	26.757.229,01	(15.495.524,40)	168.510.562,67
2085	11.374.321,66	27.044.599,88	(15.670.278,22)	162.480.809,87
2086	11.488.064,88	27.334.005,07	(15.845.940,19)	155.908.340,07
2087	11.602.945,53	27.625.466,58	(16.022.521,05)	148.759.643,78
2088	11.718.974,98	27.919.006,65	(16.200.031,67)	140.999.189,79
2089	11.836.164,73	28.214.647,72	(16.378.482,99)	132.589.303,70
2090	11.954.526,38	28.512.412,45	(16.557.886,07)	123.490.039,27
2091	12.074.071,64	28.812.323,73	(16.738.252,09)	113.659.041,98
2092	12.194.812,36	29.114.404,68	(16.919.592,32)	103.051.404,41

Atuário Responsável:



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935